

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

Edição nº 1681

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 62/2015**

Cria o Núcleo de Proteção ao Bioma Pampa, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que consta no PR.00001.00461/2015-9;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 tem um compromisso profundo e visceral com a defesa do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, tendo o próprio Constituinte Originário imposto ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, da Constituição da república);

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a efetiva defesa, judicial e extrajudicial, dos direitos fundamentais da sociedade, nos termos dos arts. 127, caput e 129, ambos da Constituição da República, e que dentre essas incumbências avulta a de promover medidas judiciais e extrajudiciais para a efetiva defesa do direito fundamental ao meio ambiente (art. 129, inciso III, da Constituição da República);

**CONSIDERANDO** que o Bioma do Pampa afigura-se um dos mais ricos existentes no país, com importante contribuição na preservação da biodiversidade, principalmente por atenuar o efeito estufa e auxiliar no controle da erosão, ocupando uma área de aproximadamente 750 mil Km², compartilhada por Brasil, Uruguai e Argentina e, ainda, que entre 2002 e 2009, este bioma perdeu mais de 250.000 hectares de vegetação nativa, representando média de 35.910 anuais, elencando os Pampas como o segundo bioma mais devastado do Brasil, restando menos de 40% de sua área original;

**CONSIDERANDO**, ainda, as conclusões da Audiência Pública do Projeto Biomas sobre o Pampa e o papel do Ministério Público, em 23/09/2014, em Porto Alegre, e de reunião do CONMAM ocorrida em 08/05/2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Projeto Biomas, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, sugere a adoção de eventuais providências por parte dos órgãos de execução do Ministério Público brasileiro e a maior sensibilização dos demais órgãos integrantes do sistema de justiça para as graves consequências decorrentes da exploração ambiental predatória do referido bioma,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Proteção ao Bioma Pampa no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Núcleo de Proteção ao Bioma Pampa funcionará junto à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

**BOLETIM N.º 264/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. ROBERTO BAYARD FERNANDES FIGUEIRO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, ID n.º 3425495, a contar de 28 de maio de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00404/2015-4 - Port. 1480/2015).

**REVOGAR**

- a contar de 08 de junho de 2015, a Portaria n.º 1524/2013, que reconduziu o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Promotor de



Justiça, ID n.º 3436012, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1528/2015).

**DESIGNAR**

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. Ivory Coelho Neto, nos dias 08 e 09 de junho de 2015, excepcionalmente, em razão das férias do titular (Port. 1633/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1784/2015**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no Artigo 212 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00073/2015-5**, por sessenta (60) dias, a contar do dia **05 de junho de 2015**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre/RS, 05 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 265/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- PEDRO HENRIQUE CARNEIRO MOSMANN para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1774/2015).

**REVOGAR**

- a contar de 08 de junho de 2015, a Portaria n.º 0926/2015, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOSE ALEXANDRE BEBER, Agente Administrativo, ID n.º 3631354, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, uma vez por semana (Port. 1457/2015).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de junho de 2015, a carga horária do servidor CRISTIANO ROBERTO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444902, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00295/2015-6 - Port. 1274/2015).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de junho de 2015, a carga horária da servidora DÉBORA VARGAS PAYNES SCHAF, Secretária de Diligências, ID n.º 2712270, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00422/2015-6 - Port. 1546/2015).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de junho de 2015 até 30 de novembro de 2016, a carga horária da servidora LISIER BOCHEHIN, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3092011, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00392/2015-1 - Port. 1547/2015).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/05/2015, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", SARAI DE MORAES CHALMERES, tendo entrado em exercício em 05/06/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1681

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1014-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/15**

**CONTRATADA:** MOISÉS HAMERSKI - EPP; **OBJETO:** aquisição de peças para reposição de componentes para armazenamento de dados, abaixo especificados, conforme especificações constantes no Edital e seu Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA	PREÇO UN.
03	CASE USB PARA DISCO RÍGIDO EXTERNO 2,5 POLEGADAS SATA	20	HORBI HB	R\$ 78,40

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.568,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1014-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/15**

**CONTRATADA:** UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de peças para reposição de componentes para armazenamento de dados, abaixo especificados, conforme especificações constantes no Edital e seu Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	DOCK STATION PARA HD	05	JIKATEC	R\$ 179,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 895,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**  
**PROCESSO N.º 1014-09.00/15-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/15**

**CONTRATADA:** CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de peças para reposição de componentes para armazenamento de dados, abaixo especificados, conforme especificações constantes no Edital e seu Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. (UN.)	MARCA/ MODELO	PREÇO UN.
01	PENDRIVE ALTA VELOCIDADE 64 GB	20	KINGSTON/ DTU30G3/ 64 GB	R\$ 310,00
02	HD EXTERNO 2,5 POLEGADAS 1 TB	38	SAMSUNG/ SAMSUNG	R\$ 310,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.980,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3031. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 198/2015**

Resultado do Edital nº 176/2015 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 27/05/2015)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00441/2015-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 176/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 199/2015**

Resultado do Edital nº 177/2015 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 27/05/2015)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,**



**VOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00442/2015-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 177/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM Nº 20/2015 - CAOCIVEL

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**1) IC 00718.00033/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de apurar a prática de Improbidade Administrativa por Luiz Gustavo Moreira de Moraes, por facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao seu patrimônio particular de bens públicos, agindo negligentemente na conservação do patrimônio público, infringindo os princípios constitucionais republicanos da Administração Pública, tendo em vista a invasão de área pública municipal, pertencente ao Município de Bagé, por parte do Loteamento Coradini, com a decisiva participação do Secretário da SCOPLAN. Investigados: Luís Gustavo Moreira de Moraes e Valmor Coradini Júnior. Local: Bagé.

**2) IC 00736.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Candelária por Martin Albino Jora com a finalidade de apurar o (des)cumprimento da Lei Federal nº 12.994, de 17 de julho de 2014, notadamente o pagamento do piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que atuam no município de Candelária. Investigado: Município de Candelária. Local do Fato: Candelária.

**3) IC 00748.00092/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin com a finalidade de 1 - investigar desvio de finalidade na utilização de veículo Mitsubishi Pajero Dakar adquirido pelo SAMAE e cedido ao Município de Caxias do Sul, utilizado pelo Sr. Alceu Barbosa Velho, Prefeito; 2 investigar eventual desnecessidade de aquisição de veículo de valor elevado da espécie SUV para

fiscalização de barragens, áreas de captação de água, etc., em vista que tal atividade poderia ser executada com a utilização de camionetas tipo PCK-UP, tracionadas, nos mesmos moldes as que foram adquiridas no mesmo pregão 3 - investigar superfaturamento na aquisição do mencionado veículo, pois, embora tenha sido o de menor valor na adjudicação, infere-se que, na fase de apuração de valores, houve apresentação de oferta, por empresa não participante do certame, com valor inferior à aquele da adjudicação. Partes: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Município de Caxias do Sul, Edio Eloi Frizzo, Alceu Barbosa Velho (investigados); de ofício (representante). Local: Caxias do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

**4) IC 00748.00094/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Jeanine Mocellin com a finalidade de averiguar eventualmente prática de ato de improbidade administrativa devido à reforma do prédio onde funciona a Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, diante da alegação da desnecessidade das obras licitadas. Local: Caxias do Sul. Partes: Daniel Guerra - Vereador de Caxias do Sul (Representante) e Flávio Guido Cassina - Presidente do Poder Legislativo de Caxias do Sul (Investigado). Investigado: Flávio Guido Cassina. Local do Fato: Caxias do Sul.

**5) IC 00757.00001/2015** o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República, no artigo 111, parágrafo único, alínea a, da Constituição Estadual, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual nº 7.669/1982, e no Provimento PGJ nº 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente inquérito civil com o fim de investigar possível irregularidade dos contratos temporários ou emergenciais celebrados entre profissionais pedagógicos e o Município de Morro Reuter em detrimento do preenchimento de vagas efetivas através de Concurso Público. Investigado: Município de Morro Reuter. Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: a) remessa, por meio eletrônico, de cópia desta Portaria ao respectivo Centro de Apoio Operacional, na forma do artigo 8º, § 2º, inciso IV, do Provimento PGJ nº 26/2008 e para publicação no diário eletrônico, em atendimento ao contido no art. 8º, § 2º, inciso VI, segunda parte, do Provimento PGJ nº 26/2008 combinado com o art. 12 do Provimento PGJ nº 33/2008; b) afixação, no átrio da sede do Ministério Público, de cópia da presente Portaria, pelo prazo de 15 dias, consoante artigo 8º, § 2º, inciso VI, primeira parte, do Provimento PGJ nº 26/2008, alterado pelo Provimento PGJ nº 43/2008. Cumpra-se. Dois Irmãos, 17 de abril de 2015. Wilson Luís Grezzana, Promotor de Justiça.

**6) IC 00762.00033/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi com a finalidade de apurar eventual lesão aos patrimônio cultural do Município de Erechim, em decorrência de omissão do poder público municipal com relação à preservação e conservação do prédio públi-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1681

co onde está sediada a Prefeitura Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, Centro em Erechim, com reconhecido valor cultural, e promover a adoção das medidas cabíveis, tendo como reclamante Miguel Roberto Boaventura da Silva e como investigado o Município de Erechim. Investigado: Município de Erechim. Local do Fato: Erechim.

**7) IC 00762.00034/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi com a finalidade de apurar eventual lesão ao patrimônio cultural do Município de Erechim, em decorrência de obras realizadas na fachada do prédio do Clube do Comércio, situado na esquina entre a Av. Maurício Cardoso e a Rua Nelson Ehlers, nesta Cidade, tendo como reclamante a Presidente do COMPHAC e como investigados o Município de Erechim e o Clube do Comércio. Investigados: Clube Do Comércio e Município de Erechim. Local do Fato: Erechim.

**8) IC 00763.00039/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no Contrato Administrativo de Publicidade Institucional n° 003/2010 e seus aditivos celebrados pelo Município de Erechim com a empresa Conexão B Assessoria e Publicidade Ltda..Investigados: Empresa Conexão B Assessoria E Publicidade Ltda e Município de Erechim. Local do Fato: Erechim.

**9) PI 00763.00040/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa e/ou dano ao erário, nos contratos de transporte escolar, em especial a alteração do objeto contratado além dos permissivos legais, não formalização dos respectivos termos aditivos, realização de pagamentos em desacordo com o contrato e sem qualquer justificativa, precariedade dos controles internos e ausência de fiscalização do serviço executado que podem ter resultado em pagamentos indevidos. Investigado: Município de Erechim. Local do Fato: Erechim.

**10) IC 00771.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende com a finalidade de investigar as irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Farroupilha, no que tange a inexistência de equipamentos de saúde, indispensáveis nas ambulâncias, bem como a não disponibilização de cursos para habilitar os motoristas ao transporte de pacientes e, por fim, a falta de profissional habilitado na área da saúde para acompanhar os transportes de paciente nos veículos de emergência. Investigados: Município de Farroupilha e Secretaria Municipal de Saúde. Local: Farroupilha.

**11) IC 00776.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco com a finalidade de apurar o uso do patrimônio público municipal para promoção pessoal do Sr. Prefeito Municipal. Investigado: Antônio Cettolin. Local do Fato: Garibaldi.

**12) IC 00788.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio Da Silva Leiria com a finalidade de apurar possível irregularidade no pagamento de gratificação natalina em 2006, 2007 e 2008 ao então Prefeito Municipal

pela ausência de lei nesse sentido. Investigado: Valcir Segundo Reginatto. Local do Fato: Serafina Corrêa.

**13) IC 00799.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Jaguari por Luiza Pinto Trindade com a finalidade de apurar a demora na contratação de assistente social e psicólogo nos quadros de servidores do CREAS do Município de Jaguari, o que tem implicado no atraso da realização de avaliações judiciais e extrajudiciais encaminhadas àquele órgão Investigado: Prefeitura Municipal de Jaguari. Local do Fato: Jaguari.

**14) IC 00801.00038/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto com a finalidade de averiguação quanto à realização do ingresso de visitantes no Presídio Estadual de Lagoa Vermelha/RS. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

**15) IC 00801.00039/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto com a finalidade de apurar Falta de efetivo de Servidores da Brigada Militar na Comarca de Lagoa Vermelha. Investigados: Estado De Rio Grande Do Sul e Secretaria Estadual de Justiça e Segurança. Local do Fato: Lagoa Vermelha.

**16) IC 00809.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Mostardas por Fernando Gonzalez Tavares com a finalidade de investigar o uso indevido de recursos públicos municipais, em razão de evento XIII Encontro Nacional de Prefeitos, ocorrido em Foz do Iguaçu/PR; Investigados: Alexandre Galdino Dorneles Lopes (Prefeito Municipal) e Julia Heberle da Silva. Local do Fato: Mostardas.

**17) IC 00811.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Nonoai por Claudia Maria Cezar Massing com a finalidade de apurar gestão do Poder Executivo de Rio dos Índios, exercício de 2009, Prefeito Valdemar Veloso Batista - Processo TCE 5493-0200/09-7. Investigado: Valdemar Veloso Batista. Local do Fato: Rio dos Índios.

**18) IC 00829.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de investigar o pagamento de valores não previstos em lei, a título de incentivo adicional, aos agentes comunitários da saúde do Município de Porto Alegre. Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

**19) IC 00855.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs. Investigado: Andre Dirceu Francisco De Bastos. Local do Fato: Rio Pardo.

**20) IC 00872.00007/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle com a finalidade verificar a regularidade na venda de passagens pela empresa GMS. Investigado: GMS Gerson Moises Schadeck Transportes Coletivos e Turismo. Local: Entre-Ijuís (RS).

**21) IC 00890.00054/2009** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Luciana Moraes Dias com a finalidade de apurar contratação do Laboratório Carlos Cha-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1681

gas pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Investigado: Município de São Leopoldo. Interessado: Neiva Maria Bernardes. Local do Fato: São Leopoldo.

**22) IC 00891.00120/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de investigar a contratação temporária em detrimento dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2010. Investigado: Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

**23) IC 00891.00009/2012** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Adriana Cruz da Silva com a finalidade de apurar terceirização no serviço de anestesiologia da Fundação Hospital Centenário. Investigados: Anest - Serviços Médicos Ltda e Fundação Hospital Centenário. Local do Fato: São Leopoldo.

**24) IC 00891.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Leonardo Menin com a finalidade de apuração de irregularidades e fraude de recebimento de adicionais pelos guardas civis municipais em virtude de cursos realizados. Investigado: Município de São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

**25) IC 00891.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de apurar irregularidades nas prestações de contas da E.M.E.F. Zaira Hauschild. Investigado: Cristiano Cardoso Doria. Local do Fato: São Leopoldo.

**26) IC 00891.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de cumprimento do requisito de escolaridade pelo servidor Sidnei Friedrich Marco no SEMAE. Investigados: Semae-Serviço Municipal de Água e Esgoto e Sidnei Friedrich Marco. Local do Fato: São Leopoldo.

**27) IC 00891.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Leonardo Menin com a finalidade de apuração de utilização indevida de recursos do FUNDEB no exercício de 2012. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

**28) IC 00891.00010/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo por Alessandra Moura Bastian Da Cunha com a finalidade de apurar irregularidades na contratação verbal para prestação de serviços à Fundação Hospital. Investigados: Fundação Hospital Centenário e Paulo Urban e Cia LTDA. Local do Fato: São Leopoldo.

**29) IC 00905.00017/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos Da Rosa Martins com a finalidade de possíveis irregularidades no procedimento para contratação temporária de pessoal no Município de Seberi. Investigado: Município de Seberi. Local do Fato: Seberi.

**30) PI 00907.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt com a finalidade de verificar eventual ato de improbidade, tendo em vista que o servidor Ronaldo Antoni desempenha atividade profissional de natureza particular junto a Confederação Nacional dos Municípios, durante o horário em que deveria estar exercendo suas atividades junto à Contadoria do Município de

Barros Cassal/RS. Investigados: Município de Barros Cassal e Ronaldo Antoni. Local do Fato: Município de Barros Cassal/RS.

**31) IC 00916.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Carolina Zimmer com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa referente à nomeação de candidato ao cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Alegria, sem observância dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1517/2014. Representante: Josimar Zaiaczkoski Nunes. Investigado: Município de Alegria.

**32) IC 00917.00054/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades quanto à publicidade conferida aos editais de concursos e processos seletivos para contratações de profissionais e estagiários no Município de Esperança do Sul. Investigado: Roberto Paulo Albring Prediger. Local do Fato: Município de Esperança do Sul.

**33) IC 00917.00055/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades quanto à contratação da Rádio Difusora e da Rádio Comunitária, pelo Município de Esperança do Sul, para fins de divulgação de propaganda política, no Município de Esperança do Sul. Investigado: Roberto Paulo Albring Prediger. Local do Fato: Município de Esperança do Sul.

**34) IC 00917.00056/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades quanto à aquisição, pelo Município de Esperança do Sul, de cadeira especial para a Secretária da Administração Nair Vivian, no Município de Esperança do Sul. Investigados: Nair Vivian e Roberto Paulo Albring Prediger. Local do Fato: Município de Esperança do Sul.

**35) IC 00928.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira com a finalidade de apurar possível insuficiência de medidas de segurança de trânsito na Rua Roberto Gruending, Vera Cruz - RS. Investigado: DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. Local do Fato: Vera Cruz.

**36) IC 00931.00068/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciane Feiten Wingert em 29/07/2014 com a finalidade de apurar possível ato de improbidade consistente na omissão dos Secretários de Saúde do Município de Viamão em adotar medidas sancionatórias previstas em lei em face das irregularidades higiênicas-sanitárias, de estrutura e de funcionamento verificadas pelo Departamento de Vigilância em Saúde na SRT Lar São Francisco. Investigado: SRT Lar São Francisco. Local do Fato: Viamão/RS.

**37) PI 00931.00037/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito e pelo ex-secretário de Administração do Município de Viamão consistente na não nomeação de candidatos aprovados no concurso realizado através do Edital nº 021/2012. Investigado: Município de Viamão. Local do Fato: Viamão.



# Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1681

**38) PI 00931.00045/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelos Centros de Formação de Condutores de Viamão, consistente não bastaculização ao acesso à inscrição no Programa CNH Social. (sigilo do denunciante). Investigados: Centro de Formação de Condutores - CFC Léo e Centro de Formação de Condutores - CFC Md. Local do Fato: Viamão.

**39) PI 00931.00044/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Márcia Regina Nunes Villanova com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades no desaparecimento de cerca de sete mil vacinas da Secretaria Municipal de Saúde. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Viamão. Local do Fato: Viamão.

**40) IC 00933.00069/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de averiguar possível redestinação do Município de Igrejinha em relação ao imóvel inscrito sob Matrícula n.º 11.348 do Cartório de Registro de Imóveis de Igrejinha, incorporado ao patrimônio público por força de desapropriação (Decreto Municipal n.º 2.308/2008 e aditamentos). Investigados: Município de Igrejinha e Vidor Empreendimentos Imobiliários Ltda. Local: Igrejinha/RS. Aditamento em 11.05.2015.

**41) PI 01234.00046/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Davi Lopes Rodrigues Júnior com a finalidade de averiguar os fatos relativos à problemática enfrentada pelos moradores da área compreendida entre as Ruas Alcides Mendonça de Lima e Hector Acosta, nesta Cidade, em face dos constantes alagamentos em decorrência do escoamento inadequado das águas pluviais. Investigado: Município de Santana do Livramento. Local do Fato: Santana do Livramento.

**42) PI 01234.00045/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Davi Lopes Rodrigues Júnior com a finalidade de averiguar os fatos relatados da denúncia nº 574291, registrada no Disque Direitos Humanos, acerca de irregularidades praticadas no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silveira Martins, neste Município. Investigado: Escola Municipal De Ensino Fundamental Silveira

Martins. Local do Fato: Santana do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 5 de maio 2015.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.